



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.429

De 19 de março de 2015

Autógrafo nº 058/15 – Projeto de Lei nº 063/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Vila Dignidade CHAFIK HADDAD
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de março de
2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada CHAFIK HADDAD, a Vila
Dignidade, localizada na Rua Savéria Lia Rolfsen, nº 155 - Jardim Altos do
Cecap, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês
de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").